



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Aprovar ad referendum do Conselho Universitário a criação do curso de Especialização lato sensu em Educação Especial e Inclusiva na modalidade a distância.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 13, inciso XXVII, do Estatuto da Universidade Católica do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do Curso de Especialização lato sensu **em Educação Especial e Inclusiva** na modalidade a distância, bem como sua matriz curricular, que segue em anexo a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 10 de agosto de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN
Reitora da UCSAL

